

PORTARIA Nº624/2019

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **OPERADORES DE CONSERVA DE ESTRADAS**, estes da SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, que encontrar-se-ão exercendo suas funções junto ao Município.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS

Matr.	Nome	Situação	Vínculo
07350	CESARINO FERREIRA DINIZ	Ativo	Contratado
07347	FABRICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Ativo	Contratado
07346	JOÃO DONIZETI DA SILVA	Ativo	Contratado
07351	MARCOS HELIO RIBEIRO	Ativo	Contratado
07348	ANDRE PAULO DE SIQUEIRA	Ativo	Contratado
07349	ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	Ativo	Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06/08/2019.

Itajubá, 08 de agosto de 2018, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos